



MOÇÃO N. 03/2026

Autores:

Marta Ferreira da Luz – PL

Ademar Ribas do Valle Filho – MDB

Daniel Silvano Weber – União Brasil

Diego Ângelo Antunes – PL

Ivan Pinto da Luz – MDB

Jéssica Lana Lemonie – PL

Márcio José Puglia de Melo – PSD

Odinei da Silva – MDB

Valdecir Antônio Luiz da Silva – Avante

Assunto: Aplauze e congratula a equipe sub 15 de voleibol feminino de Itapoá, em reconhecimento ao trabalho que vem sendo desenvolvido e às recentes conquistas.

A Câmara Municipal de Itapoá/SC tem a honra de apresentar a presente Moção de Aplausos às atletas da equipe Sub-15 de voleibol feminino de Itapoá, como forma de reconhecimento não apenas pelos resultados conquistados, mas principalmente pela trajetória de dedicação, superação e união que vem sendo construída neste ano de 2026.

Desde o início do ano, essas jovens atletas vêm se dedicando intensamente aos treinamentos, realizados quatro vezes por semana, com o importante apoio da Secretaria de Esportes de Itapoá, que disponibiliza o espaço físico adequado para a prática esportiva, por meio do ginásio municipal, além de garantir o transporte necessário para a participação da equipe nas competições. Esse suporte tem sido fundamental para viabilizar o desenvolvimento do projeto e oportunizar que essas meninas levem o nome do município cada vez mais longe.

Esse trabalho é fortalecido pelo comprometimento do professor Leonardo, que de forma voluntária doa seu tempo, conhecimento e paixão pelo esporte, sendo peça essencial na formação dessas meninas, não apenas como atletas, mas como cidadãs.

Por trás de cada treino, de cada jogo e de cada conquista, existe também uma rede de apoio indispensável: pais presentes, famílias engajadas e uma comunidade que acredita no esporte como ferramenta de transformação. São pessoas que incentivam, acompanham, vibram e tornam possível que esse projeto siga crescendo e fazendo a diferença na vida dessas jovens.

Os resultados deste início de ano, já refletem todo esse esforço coletivo. A equipe participou do “Esquenta LIVAM” (Liga Catarinense de Voleibol Amador), em que conquistou o título de CAMPEÃ na categoria Sub-15, garantindo a vaga com isenção da taxa de inscrição para a participação na maior



liga amadora catarinense que acontecerá no decorrer deste ano. Mais recentemente, entre os dias 27 e 29 de março, participou da Copa Santa Catarina de Voleibol, na cidade de São João Batista, alcançando o SEGUNDO LUGAR na categoria bronze, demonstrando talento, disciplina e espírito de equipe, resultado que reforça a evolução e o potencial desse grupo.

Mais do que medalhas e classificações, essas meninas têm representado o município de Itapoá com garra, coragem, determinação e, acima de tudo, união. Dentro e fora das quadras, elas carregam valores que inspiram outras crianças e jovens, fortalecem o esporte local e enchem nossa comunidade de orgulho.

Reconhecer essa equipe é reconhecer o poder do esporte, o valor do trabalho coletivo e a importância de investir na base, nos sonhos e no futuro. É celebrar não apenas o que já foi conquistado, mas tudo o que ainda está por vir.

Este é um time que representa esperança, dedicação e futuro. Sem dúvida, ainda irá muito longe.

Reconhecer a equipe feminina Sub 15 Itapoá é reconhecer o compromisso com o esporte, a valorização dos talentos locais e o impacto positivo na promoção da prática esportiva no Município. Fica registrado, portanto, o reconhecimento público desta Casa Legislativa, que se orgulha em homenagear aqueles que levam o nome de Itapoá com tanta honra e determinação.

É a Moção.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 1º de abril de 2026.

Marta Ferreira da Luz – PL

[assinado digitalmente]

Ademar Ribas do Valle Filho – MDB

[assinado digitalmente]

Daniel Silvano Weber – União Brasil

[assinado digitalmente]

Diego Ângelo Antunes – PL

[assinado digitalmente]

Ivan Pinto da Luz - MDB

[assinado digitalmente]

Jéssica Lana Lemonie – PL

[assinado digitalmente]

Márcio José Puglia de Melo – PSD

[assinado digitalmente]

Odinei da Silva – MDB

[assinado digitalmente]

Valdecir Antônio Luiz da Silva – Avante

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conform o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>